

PARECER Nº 85/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/2001.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Rua Padre Dom Luiz Guanella, o logradouro público inominado (codlog 04.271-4) que interliga a Rua Carioba com a Avenida Santa Inês, no bairro Jardim Calú, Subdistrito de Santana (Setor 071 - quadras 310, 311 e 485).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo há necessidade da inclusão da seguinte descrição no PL supra referido: Início na Avenida Parada Pinto e Término na Avenida Santa Inês (Setor 108 - Quadras 196 e 199).

O incluso substitutivo se apóia nessa recomendação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/03/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Arselino Tatto

Celso Jatene

William Woo